



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0705 - PARNAMIRIM, RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS
GACIV

DECRETO Nº 5.679, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 5.476, de 08 de Abril de 2008, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação a área específica, integrante do Loteamento Boa Esperança - Bairro Nova Parnamirim, Município de Parnamirim, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea "d", do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações subsequentes,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 5.476, de 08 de Abril de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de interesse referente ao projeto de melhoramento da drenagem da área do entorno da Lagoa Araguaia, com os limites e dimensões seguintes:

- Parte do imóvel de propriedade da empresa L.M.R. Engenharia Ltda., situado à Rua Adail Pamplona de Menezes (antiga Rua Projetada) - Bairro Nova Parnamirim, limitando-se: ao Norte, com a área 02 (consoante Memorial de Desmembramento - antigo Lote 03 da Quadra 27), com 50,00 metros; ao Sul, com a Rua Adail Pamplona de Menezes (antiga Rua Projetada), com 50,00 metros; ao Leste, com a Avenida Aníbal Brandão (antiga Rua Projetada), com 140 metros, ao Oeste, com a área 01 (consoante Memorial de Desmembramento), com 140,00 metros, medindo uma área total de 7.000 m² (sete mil metros quadrados)."

Art. 2º. O Art. 2º do Decreto nº 5.476, de 08 de Abril de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O valor total atribuído ao imóvel objeto da desapropriação de que trata este decreto é de R\$ 1.644.317,49 (hum milhão seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), consoante avaliação procedida pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Tributação."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 5.680, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Art.5º do Decreto nº 5.632, de 18 de Janeiro de 2012, e revoga o Parágrafo Único do mesmo Artigo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- O Art. 5º do Decreto nº 5.632, de 18 de Janeiro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art.5º - Deverá constar expressamente nos processos de contratação por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação, no âmbito da Administração Municipal, que é vedado contratar, prorrogar, aditar contrato com empresa de prestação de serviços, obras, alienações, compras e locações que possua em seus quadros sócios que detenham parentesco ou relação familiar nos termos do art.4º deste Decreto."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 1898, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar e Nomear os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital nº03/2010, homologado em 25.06.2012 pelo Decreto nº5.645, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

Bairro	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosa dos Ventos	(Cadastro de Reserva)	
	Mayara Symidale Pereira da Silva Mendonça	3º
	Marcos Antonio Cavalcante de Souza	4º

Bairro	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Centro	(Cadastro de Reserva)	
	Andriele de Souza Santos Nascimento	3º

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1911, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear DAMIÃO FERNANDES DANTAS para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 01 de novembro de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº.1914, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ROSIRES AMARAL DE PAIVA, mat. 8241, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 01 de novembro de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1926, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Designar os Servidores ANITA LACERDA CORDEIRO DE ARAÚJO, Mat. 6888 e ALDERMAN MARTINS SANTOS DELIMA, Mat. 4555, para comporem a comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e Avaliação de Estágio Probatório, em substituição, respectivamente, aos membros: JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 8516, e EDNA LÚCIA DE BRITO BARROS, Mat. 8355.

1ª SUPLENTE:

Rossana Karla Costa De Medeiros, Mat.8528;

2ª SUPLENTE:

Raíssia Ferreira Faustino, Mat. 3737.

2º. Publique-se e cumpra-se.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1930 DE 08 NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Comunicado nº 96323/2013/CGPAE/DIRAE/FNDE,

RESOLVE:

1º - Designar para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE com mandato de 04 (quatro) anos, os Conselheiros abaixo relacionados:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: GILMA BEZERRA DA SILVA
Suplente: ELISÂNGELA DA SILVA FONSECA

2. REPRESENTANTES DOS DOCENTES:
Titular: MARLIZETE RICARDO DE MORAIS DIAS
Suplente: GILVÂNIA RODRIGUES MACHADO
Titular: EDUARDO RAMOS DE ARAUJO
Suplente: LUZINALVA SOARES DA SILVA

3. REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS:
Titular: EDILSON HONÓRIO DA SILVA
Suplente: RAIMUNDA MEIRE DE OLIVEIRA BORGES
Titular: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PEGADO
Suplente: ELIFRANCY MARQUES

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: ALBANISA ALVES DANTAS DA SILVA
Suplente: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SOARES
Titular: JOÃO CORSINO BARBOSA NETO
Suplente: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA

2º - Publique-se e cumpra-se

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

AVISOS
SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 009/2013
TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Serviços de Sinalização Viária Horizontal em Vias Públicas nas Cidades de Parnamirim, Diversos Bairros de Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação nº. 009/2013, na modalidade "Tomada de Preço", realizada no dia 24.10.2013, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, que teve como vencedora a empresa: ARCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.299.025/0001-09. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 11 de Novembro de 2013.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E. S. DE LIMA
Presidente da CPL/SEMOP

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 09/11/2013.